

## ATO AO EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO – Nº 01/2024

A **PRESIDENTA DO INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IAC-CE**, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA** a reabertura de prazo para a realização das etapas de que trata o item 5 (cinco) do EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO – Nº 01/2024, inclui, de forma opcional, a modalidade presencial para entrega e protocolo dos currículos dos (as) interessados (as), disponibiliza novo e-mail específico para a presente seleção, voltado ao recebimento de currículos e prorroga a divulgação e comunicação do resultado final da seleção, conforme segue:

### **1. DO RECEBIMENTO DE CURRÍCULOS PARA A REALIZAÇÃO DA ETAPA 1 - a) ANÁLISE CURRICULAR PARA PRÉ-SELEÇÃO.**

- Sem prejuízo dos currículos recebidos e entrevistas já realizadas, os **novos interessados** deverão enviar seus currículos atualizados para o e-mail [candidatoprevio@gmail.com](mailto:candidatoprevio@gmail.com) ou presencialmente, no setor de Recursos Humanos do IAC-CE;
- Os interessados que já enviaram seus currículos e não foram convocados para as entrevistas, poderão, se desejável, fazendo uso da presente reabertura de prazo e modalidade, enviar novamente seus currículos, presencial ou por e-mail, para nova análise técnica de pré seleção;
- O Setor de Recursos Humanos do IAC-CE fica localizado na rua Tomás Rodrigues, nº 760, bairro Antônio Bezerra, Fortaleza/CE e funciona de segunda a sexta-feira de 08h às 12h e de 13h às 17h;
- Para a entrega dos currículos, orienta-se que preferencialmente o (a) candidato (a), escolha uma das modalidade disponibilizadas, isto é, por e-mail ou presencial, para não gerar

duplicações de candidaturas;

- O recebimento dos currículos entregues de forma presencial serão comprovados e controlados através de protocolo de entrega, sendo este instrumental parte do processo documental do projeto;
- Para a opção de entrega do currículo de forma presencial, orientamos que o (a) candidato (a), compareça com vestimentas adequadas para a ocasião e identifique-se na portaria.

## **2. DAS ENTREVISTAS PARA A REALIZAÇÃO DA ETAPA 2 - b) ENTREVISTA INDIVIDUAL.**

- A entrevista será destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para a função, citadas nos itens 2 e 3 do Edital e será realizada exclusivamente remota através da plataforma *Google Meet*, cujo *link* de acesso à reunião será informado, com antecedência, para o *e-mail* do (a) candidato (a).

## **3. DO NOVO PRAZO PARA O RECEBIMENTO DE CURRÍCULOS E A REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS.**

- 29/02 e até às 17h do dia 01/03/2024 - Período para envio de currículos e cartas de intenções, presencial ou através do *e-mail* [candidatoprevio@gmail.com](mailto:candidatoprevio@gmail.com), com o assunto: “NOME DA VAGA QUE PRETENDE CONCORRER” -PROJETO INTEGRADOR;
- 04/03/2024 – Envio de e-mail para os (as) candidatos (as) aprovados na 1ª etapa – convocação para a entrevista;
- 05/03/2024 – Realização das novas entrevistas *online* via plataforma *Google Meet*;
- 06/03/2024 – Divulgação e comunicação do resultado final para os (as) selecionados (as).

## **4. DA PRORROGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

- Considerando os novos prazos trazidos através deste Ato, a divulgação do resultado final e a comunicação para os (as) selecionados (as) serão realizados no dia 06/03/2024, no site da Instituição e via e-mail ara os (as) selecionados (as).

Fortaleza/CE, 28 de fevereiro de 2024.

**Monalice Araújo Batista Fernandes,**  
Presidenta do Instituto de Arte e Cidadania do Ceará